

**Decreto N° 3290 - de 17 de Setembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.958,95 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1968, 10 de Julho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.958,95 ( um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	1.958,95
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.958,95
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.958,95
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.958,95

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 1.958,95**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.1.0093-1.500.000 - 3.3.50.41.00 SUBVENÇÃO SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA LIBERDADE	- - - - - R\$	669,19
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	669,19
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	669,19

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	- - - - - R\$	1.289,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.289,76
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.289,76
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.958,95

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 1.958,95**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 17 de Setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59